

AGÊNCIA DA CAP DOS PORTOS EM AREIA BRANCA

Estudo Técnico Preliminar 21/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63357.000122/2026-23

2. Descrição da necessidade

A Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca (AGABRANCA) dispõe de veículos oficiais utilizados no apoio às atividades administrativas, operacionais, de fiscalização, inspeção naval, busca e salvamento, ações de Segurança do Tráfego Aquaviário (STA), transporte de pessoal e materiais, além do suporte às atividades de Ensino Profissional Marítimo (EPM). A execução dessas atividades depende da disponibilidade contínua de combustível para garantir a mobilidade da frota.

A ausência de contratação para o gerenciamento do abastecimento, incluindo o fornecimento de gasolina comum e óleo diesel S-10, compromete a disponibilidade de combustível para os veículos oficiais, podendo ocasionar interrupção ou redução das atividades essenciais desenvolvidas pela Organização Militar, com impactos diretos no cumprimento de sua missão institucional e na prestação dos serviços públicos sob sua responsabilidade.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, por meio de sistema informatizado e rede de postos credenciados, visando assegurar o abastecimento contínuo da frota oficial, proporcionar maior controle operacional, transparência e rastreabilidade das operações, bem como promover maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e garantir a continuidade das atividades da Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
40 - Seção de manutenção de embarcações e viaturas	SO-MO EDSON CLEYTON MARQUES REBOUÇAS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**1. Natureza continuada dos serviços e prazo de contratação**

Os serviços objeto desta contratação possuem natureza continuada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, uma vez que são essenciais à manutenção das atividades administrativas e operacionais da Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca/RN (AgABranca). A interrupção do gerenciamento do abastecimento poderá comprometer a disponibilidade das viaturas oficiais utilizadas nas atividades de fiscalização, inspeção naval, apoio administrativo e demais missões institucionais, inclusive aquelas relacionadas à salvaguarda da vida humana no mar.

Considerando a necessidade permanente de abastecimento da frota oficial, a contratação deverá possuir vigência inicial de 12 (doze) meses, admitidas prorrogações sucessivas, desde que atendidos os requisitos legais, demonstrada a vantajosidade para a Administração e observadas as condições previstas no instrumento contratual, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação continuada visa assegurar a regularidade do abastecimento, a continuidade das atividades institucionais, o controle dos gastos públicos e a adequada gestão dos recursos destinados ao fornecimento de gasolina comum e óleo diesel S-10.

2. Qualificação técnica da contratada

A empresa contratada deverá comprovar aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica que demonstre(m) experiência na prestação de serviços de gerenciamento

informatizado do abastecimento de frotas de veículos, por meio de rede de postos de combustíveis credenciados e utilização de cartões magnéticos, cartões com chip, tecnologia de aproximação (RFID/NFC) ou solução tecnológica equivalente.

A comprovação deverá observar os requisitos de qualificação técnica estabelecidos no Termo de Referência e na legislação aplicável. Caso seja prevista prova de conceito, sua exigência deverá estar devidamente justificada, com critérios objetivos de avaliação previamente definidos no instrumento convocatório, quando aplicável, de modo a verificar a adequação e a funcionalidade da solução ofertada.

5. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao inciso III do art. 9º da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado capazes de atender à necessidade de abastecimento da frota oficial da Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca.

Foram identificadas as seguintes alternativas:

a) Contratação direta de postos de combustíveis: consiste na contratação de um ou mais postos de combustíveis para o fornecimento de gasolina comum e óleo diesel S-10. Embora tecnicamente possível, essa alternativa apresenta limitações quanto à flexibilidade de abastecimento, especialmente em razão da necessidade de utilização dos veículos oficiais em diferentes localidades e da possibilidade de indisponibilidade ou insuficiência de atendimento pelos estabelecimentos contratados.

b) Contratação de empresa especializada em gerenciamento do abastecimento, mediante rede de postos credenciados e sistema informatizado: consiste na disponibilização de sistema de gerenciamento que permita o controle individualizado dos abastecimentos, mediante utilização de cartões ou tecnologia equivalente, possibilitando o abastecimento em diferentes estabelecimentos integrantes da rede credenciada. A solução proporciona maior flexibilidade operacional, rastreabilidade das operações, controle dos gastos, emissão de relatórios gerenciais e disponibilização dos respectivos documentos fiscais para comprovação dos abastecimentos realizados.

Foram analisadas contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, verificando-se a utilização de soluções de gerenciamento do abastecimento por meio de empresas especializadas, com rede de estabelecimentos credenciados e sistema informatizado de controle.

Considerando as características da demanda da Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca, especialmente a necessidade de garantir o abastecimento contínuo dos veículos oficiais utilizados em atividades administrativas e operacionais, conclui-se que a solução de gerenciamento do abastecimento mediante rede de postos credenciados apresenta-se adequada às necessidades da Administração, por possibilitar maior flexibilidade de atendimento, controle e rastreabilidade dos abastecimentos e facilitar a fiscalização e a comprovação das despesas mediante os registros do sistema e os respectivos documentos fiscais.

Verificou-se, ainda, a existência de empresas no mercado capazes de prestar os serviços pretendidos, não sendo identificada, no levantamento realizado, limitação técnica que impeça a contratação da solução pretendida. Os requisitos da contratação deverão ser estabelecidos de forma compatível com a necessidade administrativa, observando os princípios da isonomia, razoabilidade, eficiência e seleção da proposta apta a atender ao interesse da Administração.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de **gerenciamento do abastecimento de combustíveis**, contemplando **Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10**, por meio de rede de postos credenciados e sistema informatizado de gerenciamento, mediante utilização de cartão magnético, cartão com chip, tecnologia de aproximação ou tecnologia equivalente, destinado ao abastecimento dos veículos oficiais da Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca.

A solução deverá contemplar o gerenciamento dos abastecimentos, permitindo o controle individualizado por veículo, o registro das operações, a identificação do estabelecimento abastecedor, o acompanhamento do consumo, a rastreabilidade das transações e o controle dos gastos, possibilitando maior eficiência na gestão da frota e na fiscalização da execução contratual.

O sistema deverá disponibilizar relatórios gerenciais contendo, no mínimo, a identificação do veículo, data, horário, local do abastecimento, tipo de combustível, quantidade abastecida, valor unitário, valor total e quilometragem registrada, permitindo o acompanhamento e a conferência dos abastecimentos realizados.

A contratada deverá disponibilizar os **documentos fiscais relativos aos abastecimentos realizados**, conforme a sistemática de faturamento aplicável, de forma a possibilitar a comprovação das despesas pela Administração. Os documentos fiscais deverão permitir sua conferência com os respectivos registros constantes do sistema de gerenciamento.

A rede de postos credenciados deverá garantir condições adequadas de atendimento às necessidades da Agência, inclusive nas localidades necessárias ao desenvolvimento de suas atividades administrativas e operacionais, de modo a assegurar a continuidade do abastecimento dos veículos oficiais.

A contratada deverá disponibilizar sistema eletrônico acessível via internet para gerenciamento dos abastecimentos, consulta às transações, emissão de relatórios gerenciais, acompanhamento do consumo, bloqueio e substituição de cartões e suporte técnico aos usuários, além de outras funcionalidades necessárias à adequada execução contratual.

A solução deverá possibilitar maior controle e rastreabilidade dos abastecimentos, contribuindo para a transparência da execução contratual, a prevenção de abastecimentos não autorizados e a redução dos riscos de inconsistências ou despesas sem a correspondente comprovação documental.

Sob o aspecto operacional, a utilização de rede de postos credenciados proporciona maior flexibilidade para o abastecimento dos veículos oficiais, evitando a dependência de um único estabelecimento e permitindo o atendimento das necessidades da Administração em diferentes localidades.

Por se tratar de prestação de serviços de gerenciamento, caberá à contratada manter o sistema informatizado em condições adequadas de funcionamento durante toda a vigência contratual, disponibilizando suporte técnico e atendimento para solução de eventuais falhas, bem como para bloqueio, substituição e emissão de cartões, quando necessário.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no histórico de consumo de combustíveis da frota oficial da Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca, considerando os abastecimentos efetivamente realizados em período anterior, a quantidade de viaturas em operação, as atividades administrativas, operacionais, de Inspeção Naval, fiscalização do tráfego aquaviário e apoio ao Ensino Profissional Marítimo (EPM), bem como a previsão de utilização da frota durante a vigência da futura contratação.

No período histórico analisado, foram realizados gastos com combustíveis no montante de **R\$ 62.285,40**, correspondentes ao consumo de **4.160 litros de gasolina comum** e **5.200 litros de óleo diesel S-10**, totalizando **9.360 litros de combustíveis**. Os valores observados apresentaram variações ao longo dos períodos analisados, em razão das oscilações dos preços dos combustíveis e do nível de utilização da frota.

A partir do histórico de consumo, foram estabelecidos como referência para o dimensionamento da contratação os seguintes quantitativos estimados para o período de 12 (doze) meses:

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE ESTIMADA
1	Controle de Abastecimento de Veículos - Serviços de gerenciamento de fornecimento de combustíveis (contemplando: gasolina comum)	4.160 litros
2	Controle de Abastecimento de Veículos - Serviços de gerenciamento de fornecimento de combustíveis (contemplando: Diesel S-10)	5.200 litros
TOTAL		9.360 litros

Os quantitativos possuem caráter **estimativo**, não constituindo obrigação de consumo integral pela Administração. O pagamento ficará condicionado aos abastecimentos efetivamente realizados, devidamente registrados no sistema de gerenciamento e comprovados mediante **nota fiscal, cupom fiscal ou documento fiscal equivalente**, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A estimativa dos quantitativos será utilizada para o dimensionamento da contratação e para a elaboração do Termo de Referência, podendo o consumo efetivo variar durante a vigência contratual em função das necessidades operacionais da Administração e das condições de utilização da frota.

A respectiva **Memória de Cálculo** integra o planejamento da contratação e apresentará os dados históricos utilizados, os quantitativos de gasolina comum e óleo diesel S-10, os períodos de referência, os preços observados e os documentos que dão suporte às informações utilizadas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 62.285,40

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base no histórico de consumo de combustíveis da Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca, considerando os abastecimentos efetivamente realizados, a demanda prevista para o período de 12 (doze)

meses, a quantidade de viaturas em operação e as atividades administrativas, operacionais, de Inspeção Naval, fiscalização do tráfego aquaviário e apoio ao Ensino Profissional Marítimo (EPM).

No período histórico analisado, foram identificados gastos com combustíveis no montante de **R\$ 62.285,40**, conforme os registros de abastecimento da Organização Militar, observando-se variações decorrentes do nível de utilização das viaturas e dos preços dos combustíveis.

O histórico de consumo utilizado como referência apresentou os seguintes quantitativos:

PERÍODO HISTÓRICO	GASOLINA (L)	PREÇO (R\$/L)	VALOR (R\$)	DIESEL S-10 (L)	PREÇO (R\$/L)	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1º período	1.380	6,49	8.956,20	1.680	6,19	10.399,20	19.355,40
2º período	780	6,59	5.140,20	1.320	5,99	7.906,80	13.047,00
3º período	900	6,84	6.156,00	1.200	7,29	8.748,00	14.904,00
4º período	1.100	6,99	7.689,00	1.000	7,29	7.290,00	14.979,00
TOTAL	4.160	—	27.941,40	5.200	—	34.344,00	62.285,40

Assim, o consumo histórico total corresponde a **4.160 litros de gasolina comum** e **5.200 litros de óleo diesel S-10**, totalizando **9.360 litros de combustíveis** no período analisado.

Para fins de planejamento da nova contratação, a Administração **adota preliminarmente o valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)** para o período de 12 (doze) meses, considerando o histórico de consumo, a demanda prevista, a utilização das viaturas e as atividades administrativas e operacionais da Organização Militar.

O valor preliminar adotado para o planejamento **não representa obrigação de consumo integral pela Administração**, sendo o pagamento condicionado aos abastecimentos efetivamente realizados e devidamente registrados e comprovados, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A composição definitiva do valor estimado da contratação será formalizada na respectiva **Memória de Cálculo da Pesquisa de Preços**, mediante consolidação dos preços de referência obtidos na pesquisa de preços e aplicação da metodologia adotada para formação do valor estimado da contratação.

Dessa forma, o valor de **R\$ 62.285,40** será utilizado, nesta etapa do planejamento, como **referência preliminar para o dimensionamento da contratação**, sujeito à confirmação ou alteração após a conclusão da pesquisa de preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda o parcelamento da solução, tendo em vista que o objeto consiste na contratação de **empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento do abastecimento de combustíveis**, mediante sistema informatizado e rede de postos credenciados, contemplando o abastecimento das viaturas com gasolina comum e óleo diesel S-10.

A divisão da solução entre diferentes empresas poderia implicar a utilização de sistemas distintos de gerenciamento, redes de postos separadas e diferentes procedimentos de controle e faturamento, aumentando a complexidade da gestão e da fiscalização contratual e dificultando a padronização dos registros e relatórios de abastecimento.

A contratação de uma única solução integrada possibilita o controle centralizado dos abastecimentos, a rastreabilidade das operações, a emissão de relatórios gerenciais e a conferência dos documentos fiscais correspondentes, proporcionando maior eficiência na fiscalização e no acompanhamento da execução contratual.

Ressalta-se que o pagamento será efetuado **somente pelos abastecimentos efetivamente realizados**, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, acompanhada dos registros e relatórios de abastecimento exigidos contratualmente. Assim, a estimativa de consumo não representa obrigação de utilização integral dos quantitativos ou do valor estimado.

Dessa forma, o não parcelamento da solução mostra-se adequado às características do objeto, por preservar a **integração do sistema de gerenciamento, a eficiência da fiscalização, a padronização dos controles e a continuidade do abastecimento**, sem prejuízo da competitividade da contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Atualmente, encontra-se vigente contratação decorrente de dispensa de licitação para a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, firmada com a empresa **PRIME Benefícios**, no valor aproximado de **R\$ 6.000,00**, destinada ao atendimento das necessidades da Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca.

A contratação em estudo possui relação direta com a contratação atualmente vigente, uma vez que tem por finalidade **substituí-la ao término de sua vigência**, de modo a assegurar a continuidade do serviço de gerenciamento do abastecimento da frota oficial.

Não foram identificadas outras contratações correlatas ou interdependentes que sejam indispensáveis à execução da solução pretendida, além da contratação atualmente vigente mencionada.

A futura contratação deverá ser planejada de forma a evitar a descontinuidade do abastecimento das viaturas oficiais e assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Organização Militar.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca e às necessidades permanentes de abastecimento da frota de viaturas oficiais empregadas nas atividades administrativas, operacionais, de Inspeção Naval, fiscalização do tráfego aquaviário, apoio logístico e Ensino Profissional Marítimo (EPM).

A contratação integra o planejamento das aquisições da Organização Militar e tem por objetivo assegurar a continuidade das atividades institucionais, mediante a disponibilização de solução adequada para o gerenciamento do abastecimento da frota, contemplando gasolina comum e óleo diesel S-10.

A futura contratação também está alinhada à necessidade de substituição da contratação atualmente vigente, buscando evitar a descontinuidade do serviço e assegurar condições para o regular emprego das viaturas oficiais no cumprimento das atribuições da Agência.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A futura contratação visa assegurar o abastecimento contínuo da frota de viaturas da Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca, garantindo o suporte às atividades de Inspeção Naval, fiscalização do tráfego aquaviário, administrativas, logísticas e de Ensino Profissional Marítimo (EPM), evitando interrupções decorrentes da indisponibilidade de combustível.

Como benefícios diretos, espera-se maior eficiência na gestão do abastecimento, mediante a utilização de sistema informatizado de gerenciamento, possibilitando o controle individualizado das operações, a emissão de relatórios gerenciais, a rastreabilidade dos abastecimentos e a conferência dos registros com os respectivos documentos fiscais, proporcionando maior transparência à fiscalização contratual.

A solução permitirá, ainda, que o pagamento seja realizado exclusivamente em relação aos abastecimentos efetivamente realizados, devidamente registrados e comprovados, contribuindo para o adequado controle da execução contratual e para a utilização racional dos recursos públicos.

Como benefícios indiretos, destacam-se a otimização dos procedimentos administrativos relacionados ao abastecimento da frota, a centralização das informações, a redução da necessidade de controles manuais e a melhoria das condições para acompanhamento e fiscalização das despesas com combustíveis.

Espera-se, dessa forma, promover maior **eficiência, controle, transparência e economicidade** na execução do objeto, assegurando a continuidade das atividades institucionais da Organização Militar e contribuindo para o cumprimento de sua missão.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à futura contratação, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

- elaborar e aprovar o Termo de Referência, contendo as especificações do serviço, quantitativos estimados, condições de execução, critérios de medição e pagamento;
- realizar a pesquisa de preços e definir o valor estimado da contratação, em conformidade com a legislação vigente;
- verificar a disponibilidade orçamentária para a contratação;
- designar o gestor e os fiscais do futuro contrato, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021;
- estabelecer os procedimentos internos para fiscalização, controle e acompanhamento da execução contratual;
- providenciar o cadastramento das viaturas oficiais que utilizarão o sistema de gerenciamento de abastecimento;
- orientar os militares e servidores responsáveis pela gestão e fiscalização quanto aos procedimentos de acompanhamento da execução contratual e à utilização do sistema disponibilizado pela contratada.

Não se vislumbra, a princípio, a necessidade de adequações na infraestrutura física da Organização Militar para a execução da solução. A Administração deverá, ainda, adotar as providências necessárias para assegurar a transição entre a contratação atualmente vigente e a futura contratação, de modo a evitar a descontinuidade do abastecimento das viaturas oficiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação refere-se ao **gerenciamento do abastecimento de combustíveis**, abrangendo gasolina comum e óleo diesel S-10, por meio de rede de postos credenciados. Embora não envolva intervenção direta da Administração no armazenamento ou transporte dos combustíveis, a execução do objeto apresenta potenciais impactos ambientais relacionados às atividades de abastecimento dos veículos oficiais, tais como riscos de vazamentos, derramamentos e eventual contaminação do solo e dos recursos hídricos.

Como medidas mitigadoras, a futura contratada deverá manter rede de postos credenciados em conformidade com a legislação aplicável, observando as exigências dos órgãos ambientais competentes e as normas pertinentes ao armazenamento, manuseio e comercialização de combustíveis.

Os estabelecimentos integrantes da rede credenciada deverão adotar medidas de prevenção e controle de vazamentos e derramamentos, realizar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, manter os equipamentos de abastecimento em condições adequadas de funcionamento e atender às exigências dos órgãos fiscalizadores, de modo a minimizar os impactos ambientais decorrentes das atividades desenvolvidas.

Adicionalmente, o sistema informatizado de gerenciamento contribuirá para o controle e acompanhamento do consumo de combustíveis, possibilitando maior rastreabilidade dos abastecimentos, identificação de eventuais inconsistências, redução de desperdícios e melhor utilização dos recursos públicos, em consonância com os princípios do desenvolvimento nacional sustentável previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável e necessária para assegurar o abastecimento contínuo das viaturas oficiais da Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca, utilizadas nas atividades administrativas, operacionais, de Inspeção Naval, fiscalização do tráfego aquaviário e apoio ao Ensino Profissional Marítimo (EPM). A solução proposta, mediante serviço de gerenciamento do abastecimento, sistema informatizado e rede de postos credenciados, permite maior controle, rastreabilidade e transparência das operações, com pagamento somente pelos abastecimentos efetivamente realizados e comprovados. Considerando a necessidade identificada, os requisitos definidos, a solução analisada, a estimativa de consumo e de valor e as providências previstas, conclui-se pela viabilidade da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDSON CLEYTON MARQUES REBOUCAS

Responsável pela contratação direta

Despacho: Aprovo o ETP e autorizo o prosseguimento da Intenção de Registro de Preços, por restar demonstrada a necessidade, a viabilidade e o interesse da Administração na contratação.

Documento assinado digitalmente
 **LUIZ CARLOS BRAGA DA SILVA**
Data: 27/10/2026 14:08:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ CARLOS BRAGA DA SILVA

Autoridade competente